

**DECRETO Nº 1409/2017, DE 31 DE JULHO DE 2017.
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º -Fica aberto no Orçamento Vigente, um crédito suplementar no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)** para reforçar a dotação orçamentária abaixo discriminada:

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	0215 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	
PROGRAMA	0023 – APOIO UNIDADES BASICAS DE SAUDE	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2032 – Manutenção da Unidade Básica de Saúde	
ELEMENTO	(260) – 3.3.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 100.000,00

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

1º - Anulação de dotação

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	0206 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	
PROGRAMA	0016 – SERVIÇOS MUNICIPAIS DE TRANSPORTES	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2019 – Manutenção dos Serviços Municipais de Transportes	
ELEMENTO	(107) – 3.3.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 100.000,00



Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 31 DE JULHO DE 2017.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Diretor do Departamento Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Fazenda

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
OAB/SP 93364
Diretor do Departamento Municipal de Negócios Jurídicos